

ATA nº 067/2020 – Reunião Plenária

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pelo aplicativo Skype, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH, na qual participaram os Conselheiros:

5 Amanda de Oliveira Nunes representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Ana Paula de Oliveira Piardi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS, Binô Maurirá Zwetch representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Daiane Cristina Frohlich representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Fátima Terezinha Cidade Lemes representante da Associação dos Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI, Jéssica Lindenmeyer representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS,

10 Liana Finkler representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/ NUCRESS, Maicon Roger dos Reis representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Nilza dos Santos Padilha representante do Grupo da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, Orlando de Oliveira Pinheiro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS, Rosmarie Matte representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente – ASBEM, Sitamar Acunha representante da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Walkiria Silva da Silva representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Participaram ainda, representantes

15 governamentais e da sociedade civil não conselheiros e Patrícia Rappa Pallaoro, Secretária Executiva do COMAS/NH. Após a verificação do quórum, a Presidente Amanda inicia a Plenária informando que a votação será realizada oralmente da seguinte forma: só se manifesta quem for contrário a aprovação ou desejar se abster. Em seguida passa-se a pauta do dia. **1. Aprovação da ata nº 066/2020:** Sem considerações a serem feitas, a ata

20 foi posta em votação e aprovada por unanimidade. **2. Pareceres das Comissões:** Os pareceres foram enviados por e-mail para análise prévia dos Conselheiros. **2.1. Parecer 243/2020** da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas bloco de financiamento da Proteção Social Especial de abril a junho de 2020 – execução física e financeira. Encontramos conformidade na execução financeira, porém cabe destacar

25 as seguintes ressalvas na execução física para atingir as metas: 1) Centro Pop: a) reiteramos que sejam tomadas medidas para garantir segurança aos servidores, visto que

30

35

as ameaças permanecem e não há presença de guarda municipal no espaço, b) Reiteramos pedido de que sejam garantidos recursos humanos que evitem sobrecarga de trabalho e atestados médicos, licença maternidade da técnica social e o deslocamento de dois educadores para outros serviços conforme relatado no campo “dificuldades encontradas”, c) 40 tomar medidas para consertar o elevador de acessibilidade, e) providenciar os meios para fornecer as refeições do almoço (marmitex, talheres descartáveis e gás), d) conforme já mencionado no anexo I do parecer 213/2020, item “b”: Não fechar a sede do Centro Pop, nem executar seus serviços em unidade compartilhada. 2) CREAS Florescer: a) reitera que 45 sejam tomadas medidas para recompor os recursos humanos com recepção, assistente administrativo, técnico para o PAEFI e para Serviço de Abordagem, b) tomar medidas para realizar manutenção da infraestrutura da rede dos computadores, c) tomar medidas para providenciar recursos digitais para atendimentos remotos para equipe, d) providenciar organização de diretrizes de escalonamento e jornada de trabalho, e) elaborar protocolo de 50 prevenção de COVID-19, dificuldades que constam no capítulo da execução do Serviço PAEFI, Serviço MSE e SEAS do CREAS; 3) CREAS Viva Mulher: Reitera a tomada de medidas para manutenção predial da infraestrutura da casa, especialmente a fiação elétrica que não comporta os equipamentos do serviço. 4) Serviço de Acolhimento Institucional/Instituição Longa Permanência para Idosos: a) buscar estratégias para 55 solucionar o acolhimento de idosos por ordem judicial a fim de reduzir os prejuízos com a transferência de idosos no final do contrato. Parecer final: a comissão indica a aprovação da Prestação de Contas bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira, com as ressalvas dispostas acima. São realizados debates, em relação ao item: “providenciar os meios para fornecer as refeições do almoço 60 (marmitex, talheres descartáveis e gás)”, é questionado se houve a falta de marmitex para entrega dos almoços. Foi informado que sim, conforme descrito no relatório da prestação de contas em dificuldades encontradas. Em relação ao item: “Não fechar a sede do Centro Pop, nem executar seus serviços em unidade compartilhada.” É resgatado o debate realizado na Plenária anterior, com a informação que a sede do Centro Pop esteve fechada no mês de 65 abril e a equipe foi direcionada para trabalhar no Abrigo Emergencial. Esta questão é retomada para que os Conselheiros possam avaliar a influência que isso acarreta na aprovação da prestação de contas. Os presentes realizaram alguns debates sobre a questão, inclusive sobre a normativa de repasse de recursos por bloco na qual consta que a gestão possui a flexibilidade de utilização do recurso onde detectar maior necessidade, 70 desde que sejam utilizados na mesma proteção e que não haja a descontinuidade ou fechamento de algum serviço que esteja sendo executado. Cabe constar que é uma sede que foi construída com recursos federais, e sua manutenção é cofinanciada, com recursos

federais e municipais. A Comissão solicita que o Parecer retorne e conforme sugestão da Plenária será realizada uma consulta ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

75 referente à não execução do serviço na sede do Centro Pop, considerando que houve período em que o mesmo ficou fechado e os atendimentos foram realizados no abrigo emergencial, pois a equipe foi redirecionada ao equipamento. Fica decidido que o parecer retornará a Comissão para reformulação após consulta ao FNAS e será pautado novamente na próxima plenária. 2.2. Parecer 244/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais:

80 Solicitação inscrição Associação Família Atos 29. A Comissão constatou que a Associação Família Atos 29 não possui endereço, nem executa ações no município de Novo Hamburgo. No momento que a entidade realizar ações em Novo Hamburgo, deverá abrir novo processo de inscrição. Sendo assim a Comissão não poderá acatar a inscrição da entidade. Parecer final: a comissão indica o indeferimento da solicitação de inscrição da Associação Família

85 Atos 29 no COMAS/NH. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.3. Parecer 245/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Solicitação inscrição Instituto Educacional e Assistencial MAC Missão. A Comissão não identificou nenhum serviço, programa e/ou projeto sendo executado conforme preconiza as normativas da Política de Assistência Social vigentes. Em relação a Casa de Passagem o serviço não está

90 sendo executado, nem possui endereço para realização de visita in loco. No momento que a entidade instituir o serviço em Novo Hamburgo, deverá abrir novo processo de inscrição. Sendo assim a Comissão não poderá acatar a inscrição da entidade. Parecer final: a comissão indica o indeferimento da solicitação de inscrição do Instituto Educacional e Assistencial MAC Missão no COMAS/NH. O parecer foi posto em votação e aprovado por

95 unanimidade. 2.4. Parecer 246/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira. Com base na análise dos documentos apresentados, na prestação de contas do 2º trimestre de 2020, a comissão identificou que houve interrupção na execução do Eixo 1 – Mobilização e

100 Informação devido a orientação de não distribuição de materiais informativos. Os eixos 2 e 3 foram adaptados e executados pela equipe da Abordagem Social do CREAS, respeitando as orientações contidas na Nota Informativa SDS de 24 de Março de 2020. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, conciliação bancária, extratos bancários, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria

105 124/2017, além do relatório de cumprimento do objeto. Parecer final: a comissão indica a aprovação da Prestação de Contas Ações Estratégicas do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – AE PETI de Abril a Junho de 2020 – execução física e financeira, com a ressalva que a execução física e financeira seja apresentada nas prestações de contas do

terceiro e quarto trimestre, conforme informado no memorando 134/2020 – SDS/GPSE-MC
110 enviado em 01 de dezembro de 2020. Após o seguinte esclarecimento realizado pela
Daiane, integrante da Comissão: não foi realizada nenhuma compra neste trimestre, porque
a maioria das aquisições previstas eram material informativo – folder, revistas. Os
pagamentos realizados eram referentes às compras feitas ano passado e ficaram em restos
a pagar. A Comissão questionou, a gestão, em relação a execução física, que foi respondido
115 por meio do Memorando 134/2020 que a parte de distribuição de material não foi executada
porque não era permitido devido a pandemia e os outros dois eixos foram adaptados pela
abordagem social. No mês de junho houve uma campanha do Ministério Público – MP
referente ao aumento da quantidade de crianças em trabalho infantil, a Comissão então
questionou a gestão e como resposta foi recebido que para tratar do assunto foram
120 realizadas várias reuniões e que será abordado no terceiro e quarto trimestre no Serviço de
Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nos CRAS. Comissão pede que seja
apresentado nos relatórios de prestação de contas das próximas prestações a execução
desta ação que será realizada nos CRAS nos SCFV. O parecer foi posto em votação e
aprovado por unanimidade. 2.5. Parecer 247/2020 da Comissão de Políticas Públicas,
125 Finanças e Orçamento: Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação
da Rede SUAS – aquisição de EPIs – abril a junho/2020. Considerando a entrada do
recurso em 24 de junho de 2020 e a aprovação do Plano de Ação pelo Conselho em 30 de
junho por meio da Resolução 441/2020. Não houve tempo hábil para execução no 2º
trimestre. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e
130 Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica que está
ciente da impossibilidade de execução orçamentária e física dos recursos Portaria 369/2020
– estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI –
abril a junho/2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.6.
Parecer 248/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de
135 Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de
alimentos proteicos – abril a junho/2020. Considerando a entrada do recurso em 24 de junho
de 2020 e a aprovação do Plano de Ação pelo Conselho em 30 de junho por meio da
Resolução 441/2020. Não houve tempo hábil para execução no 2º trimestre. Parecer final:
Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho
140 Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica que está ciente da
impossibilidade de execução orçamentária e física dos recursos Portaria 369/2020 –
estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína,
para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional –
abril a junho/2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.7.

145 Parecer 249/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de
Contas dos recursos Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações socioassistenciais –
abril a junho/2020. Considerando a entrada do recurso em 24 de junho de 2020 e a
aprovação do Plano de Ação pelo Conselho em 30 de junho por meio da Resolução
441/2020, não houve tempo hábil para execução no 2º trimestre. Parecer final: Frente ao
150 exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de
Assistência Social de Novo Hamburgo indica que está ciente da impossibilidade de
execução orçamentária e física dos recursos Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações
socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do
COVID 19 – abril a junho/2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por
155 unanimidade. 2.8. Parecer 250/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e
Orçamento: Prestação de Contas dos recursos Lei Complementar 173/2020 – abril a
junho/2020. As despesas pertinentes a Assistência Social ocorreu somente em julho,
portanto deverá constar na prestação de contas do 3º trimestre, além disso a aprovação da
utilização do recurso ocorreu a partir da Resolução nº 442/2020 datada de 02 de julho de
160 2020. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e
Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica que está
ciente da impossibilidade de execução orçamentária e física dos recursos Lei Complementar
173/2020 – abril a junho/2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade.
2.9. Parecer 251/2020 da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:
165 Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF
de julho a setembro de 2020. Embasados pela análise documental dos relatórios que
compõem a Prestação de Contas do IGD-M dos meses de julho a setembro de 2020, a
Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Cabe
salientar que, as prestações de contas analisadas apresentaram relatório de execução, fotos
170 e comprovações da execução das ações e dos valores empenhados. Parecer final: Frente
ao exposto a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho
Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a aprovação da Prestação de
Contas dos recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família IGD-PBF de julho a
setembro de 2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.10.
175 Parecer 252/2020 da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:
Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família
exercício 2019. Em relação ao Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Gestão do
Programa Bolsa Família exercício 2019 verificou-se que está em consonância com os
Pareceres nos 113/2019, 153/2019, 178/2020 e 188/2020 aprovados por meio das
180 Resoluções COMAS/NH nos 282/2019, 340/2019, 399/2020 e 414/2020, respectivamente.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família exercício 2019. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.11. Parecer 185 253/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Gestão do SUAS 2019. Em relação ao Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Gestão do SUAS 2019 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 182/2020 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 408/2020. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do 190 Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Gestão do SUAS 2019. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.12. Parecer 254/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Demonstrativo Sintético Físico – Financeiro 195 Serviços/Programas do Governo Federal 2019. 1. Em relação ao demonstrativo do Bloco da Proteção Social Básica 2019 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 184/2020 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 410/2020. 2. Em relação ao demonstrativo do Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola 2019 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 181/2020 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 407/2020. 3. Em relação ao demonstrativo do Programa de Erradicação do 200 Trabalho Infantil – PETI 2019 verificou-se que está em consonância com o Parecer nº 180/2020 aprovado por meio da Resolução COMAS/NH nº 406/2020. 4. Em relação ao demonstrativo do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho 2019 verificou-se que não houve execução física nem financeira no ano de 2019 e que está em consonância com o Parecer nº 077/2019 aprovado por meio da Resolução 205 COMAS/NH nº 256/2019 e extrato bancário de 31/12/2019. 5. Em relação ao demonstrativo do Bloco da Proteção Social Especial 2019 é informado no ofício que o mesmo não consta para preenchimento no demonstrativo de 2019. Foram feitos contatos com o Fundo Nacional, no entanto, até a finalização do prazo de preenchimento a situação não foi sanada. Sendo encaminhado sem o referido demonstrativo inviabilizando a análise pela 210 Comissão. 6. Com relação a execução física, as metas atendidas estão de acordo com o previsto no Plano de Ação 2019. Observamos que em alguns serviços o número de atendimentos foram superiores aos previstos, como por exemplo: famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos: previsão 214 e atendidos 432; serviço de abordagem social: previsão 114 e atendidos 380 e serviço de acolhimento para crianças e 215 adolescentes: previsão 155 e atendidos 306. Diante do exposto a Comissão orienta que a Gestão de atenção especial a estes públicos nos próximos planejamentos. Parecer final:

Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro Serviços/Programas do Governo Federal 2019. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.13. Parecer 255/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de EPIs – julho a setembro/2020. Dos itens planejados, foram adquiridos apenas mangotes e álcool gel dentro do período de execução desta prestação de contas, pois a compra de máscaras e aventais precisaram aguardar a homologação do pregão 70/2020 encaminhado pela secretaria de saúde, que ocorreu em 22/09/2020 conforme ofício número 431/20 recebido pela gestão em 25 de novembro de 2020. Observamos também que os itens adquiridos não foram entregues aos profissionais pois ainda não haviam sido entregues no almoxarifado, mas os profissionais receberam máscaras e álcool gel e líquido desde o início da pandemia, resultando em nenhum profissional infectado dentro desse período. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do COMAS/NH indica a aprovação dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI – julho a setembro/2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.14. Parecer 256/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos proteicos – julho a setembro/2020. Dos itens planejados, foram adquiridos apenas carne moída, iscas de carne, frango e ovos dentro do período de execução desta prestação de contas, pois eram itens com saldo nos registros de preços vigentes. Já os outros itens, pernil de porco, queijos e iogurtes precisaram de nova licitação cuja homologação ocorreu após o término do trimestre. Observamos também que os itens adquiridos foram entregues no Lar São Vicente seguindo regularmente o cronograma de entrega organizado pelo setor de nutrição/SDS e apresentado na prestação de contas. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do COMAS/NH indica a aprovação dos recursos Portaria 369/2020 – estruturação da Rede SUAS – aquisição de alimentos prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional – julho a setembro/2020. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.15. Parecer 257/2020 da Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento: Prestação de Contas dos recursos Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações socioassistenciais – julho a setembro/2020. A prestação apresentada contém resumo, receita no período, consolidação da receita e despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, extratos bancários, monitoramento da execução financeira do

projeto e relatório de cumprimento do objeto. Com relação a execução financeira, observou-se que ocorreram alguns entraves nos processos licitatórios devido a descentralização dos
255 mesmos no município, além da indisponibilidade de algumas mercadorias e matérias primas no mercado, instabilidade nos preços durante a pandemia ocasionando aumentos e realinhamentos dos processos vigentes, acarretando atrasos nas entregas e distribuições dos itens. Com relação a execução física observou-se que não foram apresentados os meios de verificação que constam no Plano de Ação tais como: a) Registro fotográfico e
260 planilha de recebimento de kit's de higiene e cobertores, mesmo que adquiridos com outros recursos federais como apresentado, tendo em vista que houve a execução do objeto; b) Planilha de acessos a alimentação no Centro Pop para população em situação de rua; c) Não apresentou no cabeçalho do instrumento de registro qual serviço socioassistencial (de execução direta e indireta) da oferta de banho e alimentos para população em situação de
265 rua nos finais de semana, d) Metodologia de execução do trabalho remoto, e) Metodologia de execução do protocolo de biossegurança visto que a maior parte dos itens não foi entregue no período, f) Metodologia de acompanhamento das famílias que receberam cestas sociais. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a
270 aprovação da prestação de contas dos recursos da Portaria 369/2020 – cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID 19 – julho a setembro/2020, com as ressalvas de que os meios de verificação incompletos e demais questionamentos relacionados a metodologia de execução do protocolo de biossegurança, atendimento remoto e acompanhamento das famílias
275 beneficiadas pelas cestas sociais que constam na ata 38/2020, sejam apresentados na prestação de contas final. Mesa Diretora esclarece que havia encaminhado a Comissão alguns questionamentos referentes a esta prestação de contas, como por exemplo: toalhas e cobertores, não constava nenhuma justificativa na parte de execução física e na planilha da parte orçamentária estava cortada. Foi questionado qual a necessidade em adquirir estes
280 cobertores considerando que a época de temperaturas baixas já passaram. Considerando que no parecer é informado que na prestação de contas não consta os meios de verificação, não é possível saber se foi executado ou não conforme planejamento do plano de ação. É informado que o pregão dos cobertores foi homologado em final de setembro, não sendo feita a compra por falta de tempo hábil. A fim de conhecimento aos Conselheiros é
285 esclarecido que a Mesa Diretora vem discutindo com a gestão a questão das modalidades de compras, se por licitação ou dispensa dela. O porquê da utilização de determinadas modalidades. Foram apontadas algumas dificuldades e por isso a necessidade desta atenção, pois foi informado que alguns itens foram adquiridos com outros recursos não

oriundos da Portaria 369/2020, porque não houve tempo hábil para realização da licitação. Entretanto, o Conselho necessita da comprovação de execução do planejamento aprovado por ele, considerando que é um recurso repassado pelo Governo Federal para uma finalidade muito específica. Sempre existirá demanda quando as temperaturas estiverem baixas para uso de cobertores, mas os mesmos têm um período de execução, que finda em dezembro de 2020. Se os cobertores chegarem a partir desta data, provavelmente não serão utilizados para a finalidade para a qual foram adquiridos com temperaturas em torno de 30 graus. É papel do Conselho este tipo de verificação para a aprovação da prestação de contas. Após debates fica decidido que o parecer retornará a Comissão para que após receber as respostas aos questionamentos da ata 038/2020, e as mesmas sejam incluídas no parecer, o mesmo será pautado novamente na próxima Plenária. O Conselho não se sentiu confiante em aprovar um parecer com a falta de preenchimento de dados nos meios de verificação. 2.16. Parecer 258/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Manutenção inscrição nº 018 Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula. A comissão realizou visita in loco no dia 04/12, constatando estar de acordo com o Plano de ação apresentando, sendo uma Instituição reconhecida na comunidade pelo serviço prestado e dedicação ao segmento a que se propõe atender, a qual conta com grande número de voluntários, de colabores e parceiros. Questionados sobre os protocolos de cuidados e prevenção referente a pandemia em virtude do COVID19, a coordenadora informou que a higienização de roupas, cuidados pessoais e todos espaços e ambientes do Lar São Vicente de Paula usam higienização padrão hospitalar, o que gerou poucas mudanças na rotina de acolhidos e equipes, agravados somente pelo isolamento social e visitas familiares que passaram a ser de forma virtual ou somente se o visitante separado pelo vidro. Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição da Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula sob nº 018 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos – modalidade abrigo institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI; Defesa e Garantia de Direitos. O parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 2.17. Parecer 259/2020 da Comissão de Relações Interinstitucionais: Solicitação inclusão do serviço do Abrigo Bom Pastor na inscrição nº 028 Instituto Renascer. A comissão realizou visita in loco no dia 08/12 no Abrigo Bom Pastor, situado a Rua Bagé, 424 bairro centro, administrado pelo Instituto Renascer, para fins de verificar as instalações, acomodações e demais itens citados no Plano de Ação/2020, quando do pedido de inscrição junto a este Conselho, assim como, apurar a veracidade dos relatos constantes na denúncia recebida no dia 04/12. O(a) autor(a) da denúncia pediu para não ser identificado e solicitou averiguação os quesitos: A) número de ventiladores

325 insuficiente, B) higiene da casa e cozinha, C) infestação de percevejos, D) má administração
das doações, E) atraso no pagamento dos salários, F) usar o atraso nos repasse do
pagamento do termo com a gestão para todas as solicitações de funcionários e acolhidos
não atendidas. A Comissão foi recebida pela coordenadora do espaço, que comunicou que
o espaço estava desorganizado em função da dedetização, que está sendo realizada
330 semanalmente, constatou-se a infraestrutura, na sua maioria, de acordo com plano de ação,
estando com 18 acolhidos, sendo que sua capacidade máxima é de 25. Todos os
dormitórios contam com pelo menos 1 ventilador, todos com aberturas de tamanhos
condizentes, banheiros feminino, masculino e funcionários separados. Em um dos
dormitórios, assim como na sala de vídeo, há manchas escuras decorrentes de infiltrações
335 antigas, que precisam higienização. Quanto a infestação de percevejos, não se constatou no
momento da visita, nenhum inseto visível, mas foi solicitado que as providências continuem
para sanar o problema. Questionados com relação as doações e destino das mesmas,
assim como distribuição de itens de higiene pessoal, foi informado que as doações, só serão
redirecionadas, caso estejam acima da quantidade necessária para consumo no abrigo,
340 constatou-se grande quantidade de alimentos não perecíveis na despensa, um freezer com
carnes e um depósito com itens de higiene pessoal e limpeza. Segundo informado pela
coordenadora, os acolhidos que recebem algum tipo de benefício, adquirem seus próprios
itens pessoais, mas se precisarem, a qualquer momento podem solicitar com administração.
Os acolhidos saem para pequenos passeios pelo bairro, sempre acompanhados pelo
345 monitor. Em função da pandemia, os passeios foram interrompidos, somente acontecendo
quando a bandeira indicativa dos índices de infecção pelo COVID19 estão aceitáveis. Os
acolhidos colaboram com as atividades e manutenção do espaço, cortando grama, varrendo
e cuidando do jardim, pequenos reparos, secando e guardando louças, pequenas peças e
consertos em madeira. A equipe ouviu relatos de acolhidos que estão satisfeitos com
350 atendimento e que é um bom abrigo para morar. O Instituto Renascer assumiu a
administração do abrigo em 01.07.2020, tendo recebido repasse dos meses de julho, agosto
e setembro/20, estando com o mês de outubro/20 em atraso, até a data da denúncia, dia
04.12.2020 a NF referente ao mês de novembro/20 não havia sido enviada para a gestão. A
coordenação do Abrigo Bom Pastor tem por meta, definir o público atendido no espaço,
355 facilitando a convivência, sendo que hoje o abrigo conta com usuários institucionalizados a
mais de 20 anos, idosos e pessoas com déficit intelectual, sendo que o objetivo geral do
projeto é o acolhimento provisório para pessoas que em situação de rua, abandono e
migração sem acesso à moradia, mas entende que este processo é lento e precisa ser
estudado de forma intersetorial, assim como preparar o acolhido para esta mudança. Frente
360 a análise, a comissão solicitou os alvarás de localização, bombeiros e vigilância sanitária (se

for o caso), assim como alterações no Plano de Ação; no item infraestrutura/acessibilidade atende parcialmente, no item Recursos Humanos retificar o número de educadores, assim como providenciar manutenção predial para evitar riscos aos acolhidos e funcionários e dedetização comprovando por meio de documento. Parecer final: a comissão indica a
365 inclusão do serviço do Abrigo Bom Pastor na inscrição nº 028 Instituto Renascer, como entidade executora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional, com a ressalva de que as solicitações sejam sanadas em no máximo 90 dias. Amanda informa que foi realizada uma reunião com a Mesa Diretora e Comissão de Relações Interinstitucional em relação ao
370 relatado no parecer e propõe o seguinte: encaminhamento ao Ministério Público do Trabalho - MPT referente ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários, pois tem-se o conhecimento de os salários estão atrasados faz dois meses. O Conselho entende que não é sua competência realizar a fiscalização/cobrança referente ao atraso nos pagamentos, mas que no momento que tem o conhecimento, não pode ser omissivo. Além disso, quando o
375 funcionário não está satisfeito em seu espaço de trabalho, reflete no seu atendimento aos usuários. Encaminhamento da situação à Gestora dos Termos para que tenha ciência e possa acompanhar no seu monitoramento. É questionado se as instalações e distribuição dos acolhidos nos cômodos, se a quantidade de dormitórios e banheiros é condizente ao número de acolhidos, se estão conforme determina as normativas e orientações técnicas da
380 Assistência Social. Comissão realiza alguns relatos sobre a questão, entretanto a Plenária não sentiu-se contemplada. É questionado, ainda, sobre a quantidade de vagas em aberto na entidade. A capacidade é para 25 acolhidos, mas atualmente existem 18. Em período de pandemia, na qual a população de rua é considerada público prioritário e existem 7 vagas, qual a dificuldade em preencher estas vagas, como está a efetividade e forma de
385 atendimento no acolhimento, qual o fluxo de entrada e os encaminhamentos para o acolhimento. É informado pelo Gerente da Proteção Social Especial de Média Complexidade Eugênio Henrique Bender que a entidade não está recebendo mais usuários devido à questão do pagamento, pois existe demanda para o abrigo. Secretário Daniel Bota informa que no início do mês de dezembro de 2020, foi realizada uma reunião com as entidades,
390 ocasião na qual estavam presentes representantes indicados por estas entidades, bem como a Secretaria da Fazenda, Chefia de Gabinete da Prefeita, Gabinete da SDS. Nesta reunião ficou acordado a questão dos pagamentos, foram acordadas as formas e cronograma de pagamento para as entidades. Referente a questão de não receber mais usuários, sendo que existem vagas, Secretário já adotou providências, com assessoria da
395 Procuradoria Geral do Município – PGM a fim de resolver o assunto. Após debates fica decidido que o parecer retornará a Comissão para que a mesma verifique as questões

supracitadas e o mesmo será pautado na próxima Plenária. Posto em votação o encaminhamento ao Ministério Público do Trabalho – MPT e à Gestora do Termo, foi aprovado por unanimidade. **3. Calendário de Plenárias 2021:** É informado que o dia das Plenárias será mantido nas segundas-feiras, exceto em meses que possuem feriados, além de que o horário também será mantido, às 13h30. Foi proposto a Plenária o seguinte calendário para as Plenárias Ordinárias de 2021: 08/02, 08/03, 12/04, 10/05, 07/06, 05/07, 02/08, 09/09, 04/10, 08/11 e 13/12. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. **4. Retorno de deliberações de Plenárias anteriores:** Foram encaminhados os Ofícios recebidos em resposta as questões abaixo, para que os Conselheiros pudessem analisar antecipadamente. **4.1. Denúncia Abrigo / Centro Pop:** Ofício 443/2020 SDS/Gabinete – resposta ao Of. 052/2020 COMAS/NH: o ofício é referente a Resolução 488/2020 COMAS/NH que dispõe sobre a denúncia do Abrigo / Centro Pop. **4.2. Serviços executados nos CREAS:** Ofício 444/2020 SDS/Gabinete – esclarecimentos referentes aos CREAS – resposta ao Of. 044/2020 e 055/2020 COMAS/NH – Expediente Administrativo 321/2020. Planejamento do reordenamento dos CREAS. Foi questionado se alguém gostaria de se manifestar em relação as respostas ou se teriam algum encaminhamento. Em relação ao CREAS é solicitado que seja encaminhado a gestão, a solicitação de que conste no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS exercício 2021, ação para que se inicie a reordenação. Será encaminhado à Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento para que a mesma tenha embasamento para análise do PMAS – 2021, em relação aos assuntos abordados. **5. Assuntos Gerais:** **5.1. Apresentação orçamentária no PMAS:** A gestão encaminhou e-mail solicitando alteração da apresentação orçamentária no PMAS para que conste apenas Elemento de Despesa e Subelemento, para que não seja necessária a solicitação de alteração de projetos. Atualmente a parte orçamentária, os detalhamentos financeiros, é apresentada da seguinte maneira: Elemento de Despesa; Subelemento; Descrição e Valor total por elemento de despesa. Entende-se que sem a descrição, a análise do Conselho fica prejudicada e fragiliza o controle social, pois o COMAS precisa saber qual item pretende-se comprar e verificar se o mesmo está de acordo com a execução do serviço. Como isto foi uma deliberação da Plenária, Mesa Diretora propõe que continue sendo apresentado como as colunas: Elemento de Despesa; Subelemento; Descrição e Valor total por elemento de despesa. Entretanto, propomos que ao emitir a Resolução, seja subtraído a coluna da Descrição, ficando apenas Elemento de Despesa; Subelemento e Valor total por elemento de despesa. E caso a gestão precise alterar um item, por exemplo, no momento da aquisição não tinha registro de preço de ventilador com uma potência bem alta, mas constava um com uma potência menor e que supriria a necessidade, não precisa vir uma alteração de projeto, apenas na prestação de

contas conste a justificativa. No Conselho de Saúde funciona desta forma, isto é uma estratégia para agilizar as compras, sem desqualificar e fragilizar a análise do COMAS.

435 Posto em votação foi aprovado por unanimidade. 5.2. Consulta pública sobre Resolução 237/2006 CNAS: foi aberta consulta pública para contribuições na proposta de texto que altera a Resolução sobre funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. A normativa trata das diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, em todo o Brasil. A consulta terá duração de 90 dias encerrando-se no

440 dia 6 de março de 2021. Fica a título de informação. 5.3. Inserção Produtiva: Rosemarie solicita o andamento da Resolução referente a Inserção Produtiva, a qual foi construído um grupo de trabalho composto por representantes do COMAS e da gestão da SDS, para a elaboração de uma minuta e futuramente ser emitida pelo COMAS. É informado que a minuta foi recebida pelo Conselho, entretanto não houve tempo hábil para análise, para que

445 a mesma passasse nesta Plenária, considerando ser necessária uma consulta ao Assessor Jurídico. Será avaliada a possibilidade de chamento de uma Plenária Extraordinária, sendo solicitado ainda que a ASBEM mantenha o Conselho informado quanto ao aditamento do termo. 5.4. Situação do Albergue Municipal, para o exercício de 2021: Secretário Daniel inicia sua fala solicitando que Rúbia Goetz e Anete Cunha complementem a esplanção

450 posteriormente. A gestão tem o conhecimento de que o albergue não é um serviço tipificado. O planejamento é para que em 2021 ocorra a implantação da Casa de Passagem, num primeiro momento somente com atendimento noturno e em 2022 com atendimento diurno e noturno. Esta proposta é decorrente da situação financeira pela qual o Município passa atualmente e os cortes orçamentários passados pela Secretaria da Fazenda para 2021.

455 Diante disso, a proposta da SDS é iniciar com a Casa de Passagem noturna. Rúbia esclarece que a gestão está ciente dos inúmeros apontamentos do COMAS em relação ao albergue, por não ser um serviço tipificado, que o planejamento era implementar uma Casa de Passagem condizente com as orientações técnicas para o serviço. No entanto, com os cortes orçamentários a única possibilidade é a implantação da Casa de passagem por

460 processo/ fases. No primeiro momento o acesso já seria estendido para que o usuário pudesse permanecer por até três meses e não mais cinco dias como ocorre atualmente. Friza que a gestão tem ciência de que não atende a normativa, de não fica adequado ao que o COMAS já apontou, mas é o que orçamentariamente é possível neste momento, especialmente se considerar a pandemia. O Conselho registra que já apreciou a Lei

465 Orçamentária Anual – LOA para 2021, possui o conhecimento de que houve um corte orçamentário significativo, mas que a necessidade de reordenação do Albergure para Casa de Passagem vem sendo apontada desde 2018, bem como, que esta previsão consta no PMAS, também desde 2018. Qual a dificuldade que a gestão encontrou para a efetivação

desta reordenação, porque este movimento não foi iniciado antes. No momento a
470 justificativa é financeira, mas a título de registro solicita-se justificativa do porquê desta
reordenação não ter iniciado em anos anteriores. É informado que a gestão da SDS realizou
a construção de termo de referência para uma Casa de Passagem conforme normativa,
construiu também uma memória de cálculo e o valor teve uma alteração significativa ao ser
comparado com a execução somente a noite. Na Casa de Passagem o serviço é executado
475 24h, com equipe técnica que atualmente não existe no albergue. Considerando o exposto,
não foi possível a implantação devido a questão financeira do Município, pois a parte
orçamentária está prevista no Plano Plurianual – PPA e aprovada pelo COMAS na LOA,
bem como a parte técnica que foi estudado o processo e construído o termo. É questionado
qual o tempo para que se efetive a implantação da Casa de Passagem conforme
480 normativas. Secretário esclarece que o planejamento é até o final do primeiro trimestre. E se
compromete de encaminhar ao Conselho o planejamento com o cronograma de
implantação, para que o mesmo aprecie e delibere sobre. Fica acordado que a
documentação será encaminhada por e-mail aos Conselheiros para votação. Questionado,
também como será realizada a inscrição da entidade que executará o serviço, considerando
485 que não é tipificado. Após debates fica decidido que a inscrição será por processo de
reordenamento, com fases de implantação da Casa de Passagem, conforme cronograma
apresentado. 5.5. Contextualização da situação do Abrigo Emergencial: é informado pela
gestão da SDS que a execução do serviço é realizada por uma entidade e encerra em
31/12/2020. O mesmo é financiado exclusivamente com recursos da Portaria 369/2020, pois
490 é uma ação de enfrentamento ao COVID 19. Também é informado que, para a Saúde, já
existe normativa sobre a reprogramação, mas para a Assistência Social ainda não existe
essa previsão. Sem a reprogramação do saldo fica inviável manter o serviço em
funcionamento, pois o Município não possui recursos financeiros próprios para tal. Após
debates fica decidido que, se houver possibilidade de reprogramação do saldo, a gestão da
495 SDS encaminhará o Plano de Ação para uso do recurso que será enviado por e-mail para os
Conselheiros para apreciação e votação. A Plenária foi gravada e o vídeo ficará arquivado
no COMAS/NH. Nada mais havendo a constar, eu, Patrícia Rappa Pallaoro, na qualidade de
Secretária Executiva do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela
Presidente Amanda de Oliveira Nunes, *ad referendum* na plenária ordinária de fevereiro de
500 2021.